

PORTARIA Nº 15.890, DE 07/05/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gabriella Matos Pereira	29548 29441	16/04/2019 a 13/08/2019	6443/19
Dandara Luyne Marques da Silva	30493	21/03/2019 a 18/07/2019	6733/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gabriella Matos Pereira	29548 29441	14/08/2019 a 12/10/2019	6443/19
Dandara Luyne Marques da Silva	30493	19/07/2019 a 16/09/2019	6733/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal